

## **INDICAÇÃO Nº 300/21**

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que se digne determinar ao Secretário Municipal de Educação a implementação total e regular de aulas via internet aos alunos da rede municipal de ensino, pois tal medida já tem sido implementada por alguns professores da rede pública de ensino. Igualmente, se faça um levantamento dos alunos da rede de ensino municipal que não dispõem de equipamentos necessários para acesso ao ensino via internet.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de abril de 2021.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Vereador

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**

Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador